

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

Tangará da Serra - MT, 28 de setembro de 2026.

Prezado Senhor,

Com nossos cumprimentos, solicitamos a abertura do Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em Razão de Valor para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO – SST, DEVIDAMENTE HABILITADA E COM PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS, PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS TÉCNICOS, INSPEÇÕES, AVALIAÇÕES DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E ELABORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, no qual até o presente momento, obtivemos o menor valor global de **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)**, através da empresa **AVANTE MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ: **50.712.600/0001-50**.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DO MATERIAL

A contratação deverá compreender a execução integral dos serviços necessários à obtenção dos documentos previstos, incluindo visitas técnicas aos ambientes de trabalho, levantamento das funções, cargos e atividades desenvolvidas, identificação dos perigos e fatores de risco, avaliação das exposições ocupacionais e análise das medidas de prevenção existentes. Os documentos deverão ser elaborados de forma integrada e compatível com as condições efetivamente verificadas nos ambientes de trabalho do SAMAE.

O PGR deverá contemplar o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO, incluindo a identificação dos perigos, avaliação e classificação dos riscos, medidas de prevenção, inventário de riscos e plano de ação, considerando, quando identificados e aplicáveis, os fatores de riscos psicossociais. O PCMSO deverá ser elaborado de forma compatível com os riscos ocupacionais identificados. O LTCAT deverá contemplar a avaliação técnica das condições ambientais e exposições ocupacionais, enquanto o LIP deverá avaliar as condições de trabalho para caracterização de eventual insalubridade e/ou periculosidade.

Quando necessária à caracterização das exposições ocupacionais, deverão ser realizadas avaliações ambientais qualitativas e quantitativas, mediante metodologia tecnicamente adequada e equipamentos apropriados e devidamente calibrados ou certificados, conforme aplicável. Os documentos deverão ser assinados pelos profissionais legalmente habilitados, com as respectivas responsabilidades técnicas quando exigíveis.

ESCOLHA DO FORNECEDOR

Realizamos a pesquisa de mercado em empresas do ramo, ficando credenciada a referida, que se encontra com regularidade fiscal em dia, além de possuir o menor preço de mercado apresentado nos orçamentos em anexo ao processo:

			AVANTE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA CNPJ: 50.712.600/0001-50		M. MARTINS TREINAMENTOS E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA CNPJ:61.863.334/0001-83		A.L DE MENDONCA LTDA - CNPJ: 30.083.151/0001-11	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em Segurança e Saúde no Trabalho – SST para realização de levantamentos técnicos, inspeções, avaliações das condições de trabalho e elaboração/atualização de PGR, PCMSO, LTCAT e LIP, incluindo as avaliações qualitativas e quantitativas necessárias à caracterização dos riscos ocupacionais e das condições ambientais de trabalho.	01 Un	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 15.070,07	R\$ 15.070,07	R\$ 46.900,00	R\$ 46.900,00
VALOR TOTAL			R\$ 7.000,00		R\$ 15.070,07		R\$ 46.900,00	

O valor total estimado da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)

DA PREVISÃO LEGAL

Compra efetuada de forma direta em razão do valor conforme previsão legal descrita art. 75 incisos I e II da Lei 14.133.

DAS REGULARIDADES FISCAIS

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de aquisição que se dará com a emissão da Requisição, Nota de Empenho e/ou Contrato.

Nesta contratação serão exigidas as seguintes documentações:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Certidão de Regularidade da Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade de Débitos Municipais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão de Regularidade Trabalhista (CNDT);

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

Para participação no procedimento de contratação, a empresa deverá comprovar que possui capacidade técnica compatível com o objeto, mediante:

- a) Comprovação de inscrição ou registro da empresa no conselho profissional competente, quando exigível em razão dos serviços que compõem o objeto;
- b) Apresentação de atestado(s) ou documento(s) compatível(is) que comprovem a execução anterior de serviços de natureza semelhante ao objeto desta contratação, envolvendo elaboração ou atualização de documentos de Segurança e Saúde no Trabalho, especialmente PGR, LTCAT, LIP e/ou PCMSO;
- c) Comprovação de que a empresa possui, ou disponibilizará durante a execução contratual, profissionais legalmente habilitados e compatíveis com as atividades previstas neste Termo de Referência.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

A CONTRATADA deverá disponibilizar, durante a execução dos serviços, no mínimo, os seguintes profissionais:

- a) **Engenheiro de Segurança do Trabalho**, legalmente habilitado, com registro profissional vigente e atribuições compatíveis com os serviços a serem executados, para coordenar e responder tecnicamente pelas atividades de Engenharia de Segurança do Trabalho e pelos documentos inseridos em sua esfera de competência, especialmente PGR, LTCAT e LIP, observada a legislação e as atribuições profissionais aplicáveis;
- b) **Médico do Trabalho**, legalmente habilitado e regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina – CRM, para assumir a responsabilidade técnica pelo **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO**, nos termos da NR-07;
- c) Outros profissionais legalmente habilitados poderão integrar a equipe da CONTRATADA sempre que necessários à realização das avaliações, medições ou demais atividades previstas no objeto, observadas suas respectivas atribuições profissionais.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os serviços deverão ser executados sob responsabilidade dos profissionais legalmente habilitados, de acordo com suas respectivas competências e atribuições profissionais.

O profissional responsável por cada documento ou atividade deverá efetivamente participar da elaboração, análise e validação técnica do respectivo serviço, não sendo admitida a assinatura de documento por profissional que não possua habilitação ou atribuição compatível com a atividade realizada.

Quando exigível, deverão ser emitidos os respectivos documentos de responsabilidade técnica perante o conselho profissional competente, tais como **ART, RRT ou documento equivalente**, conforme a natureza do serviço e a regulamentação aplicável.

A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE, antes do início da execução, os nomes dos profissionais responsáveis, seus registros profissionais e as respectivas responsabilidades técnicas.

Eventual substituição dos profissionais responsáveis durante a execução contratual somente poderá ocorrer por profissional de qualificação equivalente ou superior, mediante comunicação e anuência da CONTRATANTE.

A responsabilidade técnica dos profissionais não afasta a responsabilidade integral da CONTRATADA pela correta execução do objeto contratado.

COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

A comprovação da qualificação técnico-profissional deverá ser apresentada na forma exigida no procedimento de contratação, podendo incluir, conforme o caso, certidão de registro profissional, comprovante de habilitação, vínculo profissional ou declaração de disponibilidade do profissional para execução do objeto, observados os limites e exigências estabelecidos pela legislação aplicável.

DA JUSTIFICATIVA

A solicitação de dispensa de licitação em razão de valor para esta aquisição, justifica-se devido a necessidade de realizar a contratação de empresa para fornecimento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO – SST, DEVIDAMENTE HABILITADA E COM PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS, PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS TÉCNICOS, INSPEÇÕES, AVALIAÇÕES DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E ELABORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA/MT**; a necessidade da contratação decorre da diversidade dos ambientes, processos, funções e atividades desenvolvidos pelo SAMAE, que compreendem atividades administrativas e operacionais relacionadas ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário, incluindo captação, tratamento, armazenamento, distribuição, manutenção de redes, obras e serviços em campo, operação e manutenção de máquinas e equipamentos, atividades em estações, oficinas e demais instalações da Autarquia. Tal diversidade implica a existência de diferentes perigos e riscos ocupacionais, demandando levantamento técnico das condições efetivamente existentes nos locais de trabalho.

A contratação permitirá ao SAMAE dispor de documentação técnica atualizada e integrada para o adequado gerenciamento dos riscos ocupacionais, planejamento das medidas de prevenção e acompanhamento das condições de Segurança e Saúde no Trabalho, observando as Normas Regulamentadoras vigentes, a legislação trabalhista e previdenciária pertinente, a legislação municipal aplicável aos servidores públicos e as normas técnicas pertinentes.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Para o atual exercício as despesas serão oneradas nas seguintes dotações orçamentárias:

2161 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

2161.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

DA FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa CONTRATADA, após o fornecimento do objeto, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal/fatura, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do Objeto Contratado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 20 (vinte) dias, contado da data do atesto de conformidade na nota discal, realizado pelo fiscal responsável.

O SAMAe de Tangará da Serra, **não é contribuinte de ICMS**. E a partir de 01 de janeiro de 2016, segundo o convênio de ICMS nº 93 de 17/09/2015, a venda para Não Contribuinte de ICMS, deverá ser calculada a diferença de alíquota nas transações.

A contratada deverá estar atenta às exigências tributárias referente ao **IRRF (Imposto sobre a renda retido na fonte)** nos fornecimentos de materiais e serviços, conforme estabelece o Decreto Municipal Nº 003/2023 e a Nota Técnica da Sefaz Municipal Nº001/2023.

Para realização dos pagamentos, a contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante esse processo;

DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:

Os serviços, objeto deste processo, deverão ser prestados no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir do envio da ordem de serviço realizado pelo Samae. A vigência da contratação será de 6 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada conforme as disposições aplicáveis e o interesse da Autarquia.

DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO:

O fiscal desta contratação será definido posteriormente mediante portaria.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JAIME LUIS OTT
SUPERINTENDENTE DE GOVERNO DO SAMAe

DANIELE GOMES DONATONI
TEC. SEGURANÇA DO TRABALHO
SAMAe